



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 16 de dezembro de 2016.

OFÍCIO G.S. n.º 6.053/2016
SISRAD n.º 206954/2016

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, confirmamos o recebimento do Ofício n.º 1725/2016-DA datado de 25/10/2016, por meio do qual Vossa Excelência encaminha copiado Requerimento n.º 573/2016, de autoria do Vereador Reinaldo Nunes, solicitando a permanência dos atendimentos aos pacientes oncológicos realizados na Unidade de Atendimento de Alta Complexidade em Oncologia - Hospital Regional de Assis, em parceria com o Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, que congrega 25 municípios.

Servimo-nos do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência que a solicitação em apreço foi submetida à apreciação do Grupo de Planejamento e Avaliação, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, desta Pasta, o qual se manifestou através da **Informação GPA n.º 1652/2016**, cuja cópia anexamos.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.


NILSON FERRAZ PASCHOA
Chefe de Gabinete

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador EDSON DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis


JCS

PROT. 003968 | CAMARA M. ASSIS 30/DEZ/2016 11:01



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
GABINETE DO COORDENADOR

DOCUMENTO: Ofício nº 1725/2016 SISRAD 206954/2016
INTERESSADO: Câmara Municipal de Assis
ASSUNTO: Continuidade dos serviços na Unidade de Oncologia no Hospital Regional de Assis

São Paulo, 05 de dezembro de 2016

INFORMAÇÃO GPA nº1652 /2016

Trata o presente de ofício nº 1754/2016 da Câmara Municipal de Assis que encaminha Requerimento solicitando informações sobre a continuidade dos serviços na Unidade de Oncologia no Hospital Regional de Assis.

A informação nº 1387/16 da CSS refere que o assunto já foi tratado no expediente SISRAD sob nº 180.125/16 e encaminha a CRS para prosseguimento.

Na informação GPA nº1464, conforme cópia anexa, a CSS refere que o serviço de oncologia do Hospital Regional de Assis está credenciado desde 2007 e era gerenciado por profissionais da FAMEMA(Faculdade de Medicina de Marília), por meio de convênio, que em 2015 não contemplou mais o Hospital Regional de Assis, provocando a interrupção da assistência aos pacientes oncológicos. Foi firmado novo convênio com o Consorcio Intermunicipal do Vale Paranapanema(CIVAP) para a manutenção dos atendimentos oncológicos. Já existe um projeto licitado para reforma geral da Unidade, aguardando liberação de recursos financeiros. A Unidade está contemplada no plano de expansão de radioterapia do Ministério da Saúde onde receberá um acelerador linear com previsão de instalação para 2017. A CSS solicita viabilizar a reestruturação do serviço.

O ofício CRS/GPA nº 116/16 (cópia anexa) encaminhado ao Ministério da Saúde, solicita a manutenção da habilitação do Hospital Regional de Assis como UNACON.

Encaminhe-se ao Gabinete do Coordenador para seguimento a Assessoria Técnica do Gabinete.


Dra. Sonia Dias Lanza Freire
Médica/GPA/CRS

Ciente e de acordo, encaminhe-se conforme proposto.


Nelson Yatsuda
Diretor Técnico III
Grupo de Planejamento e Avaliação

SDLZ/mfc



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
GABINETE DO COORDENADOR

CÓPIA

PRODUÇÃO DA REDE DE ONCOLOGIA				
HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS				
	SUBGRUPO	INTERNAÇÃO	QUIMIOTERAPIA	TOTAL
REDE	REDE QTD PACIENTES/ANO	246	124	370
	REDE QTD PROCEDIMENTOS/ANO	0	784	784
PRODUÇÃO 2012	REDE QTD PACIENTES/ANO	81	319	400
	REDE QTD PROCEDIMENTOS/ANO		2.008	2.008
PRODUÇÃO 2013	REDE QTD PACIENTES/ANO	56	365	421
	REDE QTD PROCEDIMENTOS/ANO		2.302	2.302
PRODUÇÃO 2014	REDE QTD PACIENTES/ANO	45	326	371
	REDE QTD PROCEDIMENTOS/ANO		2.053	2.053
PRODUÇÃO 2015	REDE QTD PACIENTES/ANO	48	335	383
	REDE QTD PROCEDIMENTOS/ANO		2.112	2.112

Fonte: Produção DATASUS

A Portaria MS/SAS nº 140 de 27 de fevereiro de 2014, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para habilitação destes estabelecimentos no âmbito do SUS estabelece como parâmetros por prestador: 650 (seiscentos e cinquenta) procedimentos de cirurgia de câncer, 5.300 (cinco mil e trezentos) procedimentos de quimioterapia, 43.000 (quarenta e três mil) dos seguintes campos de radioterapia, por equipamento(s) instalado(s): a) Cobaltoterapia; b) Acelerador Linear de Fótons; e c) Acelerador Linear de Fótons e Elétrons.

No plano de Ação da Rede de Oncologia da RRAS 10 Marília, foram planejadas 433 cirurgias oncológicas e 4307 procedimentos de quimioterapia para o Hospital Regional de Assis.

Encaminhe-se ao Gabinete do Coordenador para seguimento.

Dra. Sonia Dias Lanza Freire
Médica/GPA/CRS

Ciente e de acordo, encaminhe-se conforme proposto.

Nelson Yatsuda
Diretor Técnico III
Grupo de Planejamento e Avaliação

SDLZ/mfc



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
GABINETE DO COORDENADOR

CÓPIA

São Paulo, 09 de novembro 2016

Ofício CRS/GPA nº 116/2016

Ilmo Senhor,

Em atenção ao ofício nº 287/2016 - CGAPDC/DAET/SAS/MS que encaminha os relatórios da visita técnica realizada pelo Ministério da Saúde nos seguintes hospitais: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - CACON com Serviço de Oncologia Pediátrica, Santa Casa de Misericórdia de Marília - UNACON com serviço de Hematologia e Oncologia Pediátrica, Santa Casa de Ourinhos - UNACON com Radioterapia, Hospital Regional de Assis - UNACON e o Hospital São Francisco de Tupã - UNACON, encaminhamos as considerações abaixo:

No relatório da visita técnica, o Ministério da Saúde sugere que “no momento o Hospital Regional de Assis não tem condições de continuar habilitado na alta complexidade para atendimento aos pacientes com câncer, devido a estrutura física assistencial não oferecer os serviços essenciais para esse tipo de atendimento, portanto, apresenta uma série de pendências para reabilitação, tais como: ausência de Pronto Atendimento, ausência de atendimento ambulatorial nas diversas especialidades, ausência de laboratório de anatomia patológica, ausência de áreas específicas para manipulação dos medicamentos neoplásicos”.

No ofício HRA-DTDS nº 686/2016 (anexo), do Hospital Regional de Assis, em 21/10/2016 são feitas as seguintes considerações em relação aos apontamentos do relatório: a Unidade realiza o atendimento de urgência, conforme classificação de risco de Manchester e o prestador está inserido na rede de Urgência e Emergência. Quanto ao Ambulatório, refere que o atendimento clínico oncológico está situado junto ao setor de quimioterapia, formando um núcleo de Oncologia da estrutura organizacional do hospital. Quando é necessário o cuidado paliativo, o paciente fica internado na Clínica Médica com acompanhamento do profissional que realiza o atendimento para este cuidado. Os exames de anatomia patológica são realizados nas dependências do hospital por médica patologista da Unidade. A unidade dispõe de espaço físico específico para manipulação de antineoplásicos, sendo composta por sala administrativa usada para atendimento ao paciente, sala de rede de frio para guarda de medicamentos e sala de acesso restrito com capela de fluxo laminar para manipulação de medicamentos antineoplásicos. Diante do acima exposto, o Hospital solicita a manutenção do credenciamento como UNACON.

No ofício nº 198/16 da CSS (anexo), em 24/10/16, refere que o serviço de oncologia do Hospital Regional de Assis está credenciado desde 2007 e era gerenciado por profissionais da FAMEMA (Faculdade de Medicina de Marília), por meio de convênio, que em 2015 não contemplou mais o Hospital Regional de Assis, provocando a interrupção da assistência aos pacientes oncológicos. Foi firmado novo convênio com o Consórcio

SDLZ/mfc



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
GABINETE DO COORDENADOR

ÓPIA 09

Intermunicipal do Vale Paranapanema (CIVAP) para a manutenção dos atendimentos oncológicos. Já existe um projeto licitado para reforma geral da Unidade, aguardando liberação de recursos financeiros. A Unidade está contemplada no plano de expansão de radioterapia do Ministério da Saúde onde receberá um acelerador linear com previsão de início das obras ainda para 2016 . A CSS solicita a manutenção da habilitação do Hospital Regional de Assis como UNACON.

Informamos que está programado no plano de Ação da Rede de Oncologia da RRAS 10 Marília, 433 cirurgias oncológicas e 4307 procedimentos de quimioterapia para o Hospital Regional de Assis.

Quanto a observação feita no relatório em relação ao Hospital São Francisco de Assis, localizado no município de Tupã, “possui várias pendências que inviabilizam a manutenção de sua habilitação em oncologia. O relatório emitido sugere a suspensão da habilitação até a resolução dos problemas”, informamos que estão sendo providenciadas as respostas para os questionamentos feitos, e serão enviadas posteriormente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente

Nelson Yatsuda
Diretor Técnico III
Grupo de Planejamento e Avaliação

Dr. Benedicto Accacio Borges Neto
Coordenador de Regiões de Saúde - CRS

Ilmo Sr.
Dr.Sandro José Martins
Coordenador Geral de Atenção as Pessoas com Doenças Crônicas
Ministério da Saúde
CGAPDC/DAET/SAS/MS
SAF SUL, Trecho 02, Bloco F, Torre II
Edifício Premium – 1º andar , sala 103
70.058-900 – Brasília - DF
+55 (61) 3315 9217

SDLZ/mfc



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
GABINETE DO COORDENADOR

CÓPIA

DOCUMENTO: Ofício GC/CRS nº 351/2016 SISRAD 180125/2016
INTERESSADO: Ministério da Saúde-Coordenação Geral de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas
ASSUNTO: Relatório de visita técnica realizada no Hospital Regional de Assis

São Paulo, 01 de novembro de 2016

INFORMAÇÃO GPA nº 1464 /2016

Trata o presente de ofício nº 351/2016 que encaminha a cópia do ofício nº 287/2016 CGAPDC/DAET/SAS da Coordenação Geral de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas do Ministério da Saúde referente à visita técnica no Hospital Regional de Assis para avaliação da estrutura frente à solicitação de reabilitação como UNACON.

No relatório anexado da visita técnica, o Ministério da Saúde sugere que “no momento o Hospital Regional de Assis não tem condições de continuar habilitado na alta complexidade para atendimento aos pacientes com câncer, devido a estrutura física assistencial e não oferecer os serviços essenciais para esse tipo de atendimento e portanto apresenta uma série de pendências para reabilitação, tais como: ausência de Pronto Atendimento, ausência de atendimento ambulatorial nas diversas especialidades, ausência de laboratório de anatomia patológica, ausência de áreas específicas para manipulação dos medicamentos neoplásicos”.

A informação nº 198/2016 da CSS refere que o serviço de oncologia do Hospital Regional de Assis está credenciado desde 2007 e era gerenciado por profissionais da FAMEMA (Faculdade de Medicina de Marília), por meio de convênio que em 2015 não contemplou mais o Hospital Regional de Assis, provocando a interrupção da assistência aos pacientes oncológicos. Foi firmado novo convênio com o Consórcio Intermunicipal do Vale Paranapanema (CIVAP) para a manutenção dos atendimentos oncológicos. Já existe um projeto licitado para reforma geral da Unidade, aguardando liberação de recursos financeiros. A Unidade está contemplada no plano de expansão de radioterapia do Ministério da Saúde onde receberá um acelerador linear e portanto com os apontamentos feitos. A CSS solicita viabilizar a reestruturação do serviço.

Este GPA informa que no monitoramento da Rede de Oncologia conforme, demonstrado no quadro abaixo, o quantitativo programado na Rede é de 246 cirurgias/ano e de 784 procedimentos de quimioterapia/ano. Os dados de produção referentes ao nº de cirurgias demonstram que foram realizadas um número abaixo do programado: 81 em 2012, 56 em 2013, 45 em 2014, e 48 em 2015, quanto a quimioterapia o quantitativo produzido foi maior do que o programado:

SDLZ/mfc